



24080100002578

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CASA CIVIL***Coordenação da Ala Residencial***TERMO DE REFERÊNCIA
-AQUISIÇÃO DE CARNES IN NATURA-
-ALA RESIDENCIAL-PALÁCIO PIRATINI-****1. OBJETIVO:** Aquisição do item alimentação humana carne in natura.**2. JUSTIFICATIVA:** Solicitamos a aquisição dos itens carnes in natura: picanha bovina, filé mignon, costela bovina e entrecot bovino resfriado para atender as necessidades de refeições do Senhor Governador.**3. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

- 3.1. Os itens alimentícios devem atender aos critérios de primeira qualidade. Não serão aceitos, em hipótese alguma, itens que não cumprirem esta exigência.
- 3.2. Os fornecedores interessados em realizar o abastecimento poderão entrar em contato com a Coordenação da Ala Residencial para a retirada de quaisquer dúvidas a respeito desta solicitação.
- 3.3. A entrega do produto será acompanhada pela Coordenação da Ala Residencial do Palácio Piratini e deverá ser agendada através dos seguintes contatos:

Camila Francisco Beck**Camila-beck@gg.rs.gov.br****Telefone: (51) 99941-8599****4. DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS:**

Os itens deverão atender as necessidades abaixo:

4.1. Carne bovina, corte picanha, peça pesando de 900 a 1,100 Kg de tamanho, carne de novilho jovem, resfriada. Conservação: carne resfriada, condicionada em embalagem fechada adequadamente, preferencialmente selada a vácuo, sem furos ou rasgos na mesma.**4.2.** Carne bovina corte filé mignon, sem osso, novilho jovem, sem cordão, resfriada. Conservação: carne resfriada, condicionada em embalagem fechada adequadamente,



24080100002578

preferencialmente selada a vácuo, sem furos ou rasgos na mesma.

4.3. Carne bovina, corte entrecot, resfriado, fatiado em média 300g ou inteiro; sem osso. Carne resfriada, condicionada em embalagem fechada adequadamente, preferencialmente selada a vácuo, sem furos ou rasgos na mesma.

4.4. Carne bovina tipo "costela"; resfriada; corte entre 1,5kg e 2 kg ou inteira; carne de novilho jovem. Carne resfriada, condicionada em embalagem fechada adequadamente, preferencialmente selada a vácuo, sem furos ou rasgos na mesma.

5. PRAZO PARA A ENTREGA:

5.1. O prazo máximo para a entrega dos itens deve ser de 3 dias úteis, sendo previamente agendada a entrega para organização deste setor.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2024.

Camila Francisco Beck
COORDENAÇÃO DA ALA RESIDENCIAL DO PALÁCIO PIRATINI



Nome do documento: TR AQUISICAO CARNES.docx**Documento assinado por**

Junior Rabello Bittencourt

Órgão/Grupo/Matrícula

CC / ALARESIDENC / 2878062

Data

05/02/2024 12:33:45

